



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.406, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Saúde e no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento das Atividades 2024, 2027, 2062 e 2070.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 919.063,70 (novecentos e dezenove mil sessenta e três reais e setenta centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde e no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2024 – Implementação UBS, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Portaria MS nº 1.290, de 18 de junho de 2021 – Incremento Temporário);

II - Atividade 2027 – Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Portaria GM/MS nº 2.336, de 14 de setembro de 2021 – custeio de leitos – UTI tipo II Adulto e Pediátrico – atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19);

III - Atividade 2062 – Manutenção Plantão Social, pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita (Benefícios Eventuais);

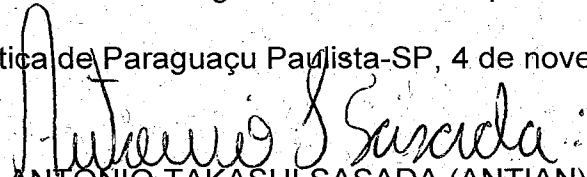
IV - Atividade 2070 – Proteção Social Básica a Criança e Adolescente, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Emenda Parlamentar nº 202181000789).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de novembro de 2021.

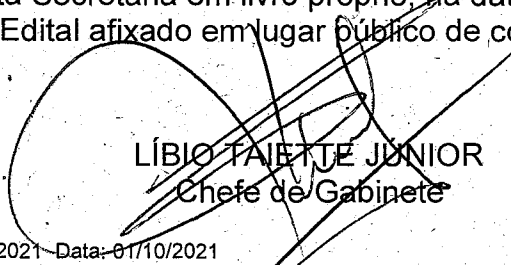

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.406, de 4 de novembro de 2021 Fls. 2 de 3

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03384/2021 Data: 01/10/2021

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 060/2021

Protocolo Câmara: 32575/2021 Data: 06/10/2021

Autógrafo: 064/2021 Data de Aprovação: 03/11/2021

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 05, 11 2021 Edição: 184, p. 6

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.406, de 4 de novembro de 2021 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	843	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800	007 INCREMENTO TEMPORARIO - PORTARIA Nº 1.290	
	844	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800	007 INCREMENTO TEMPORARIO - PORTARIA Nº 1.290	
	845	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800	007 INCREMENTO TEMPORARIO - PORTARIA Nº 1.290	
	847	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE	480.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312	050 CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 2336	
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	846	08.244.0022.2062.0000	MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL	19.063,70
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	211 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	848	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	212 EP 202181000789	
	849	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	212 EP 202181000789	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				919.063,70

ANEXO II

Fontes de Recurso

02	00	19.063,70
05	00	900.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		919.063,70